O PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
POR QUE E PARA QUE?

Érica Maria de Oliveira Carvalho
Maria de Lourdes Neto dos Santos

RESUMO

O presente artigo apresenta uma análise sobre a lei n° 11.274/06 que garante o ingresso de crianças de 6 anos no 1° ano do ensino fundamental, busca esclarecer o que a mesma propõe para o acolhimento dessas crianças e a relação com a Educação Infantil. Trata ainda de identificar algumas considerações que são necessárias para o acolhimento dos alunos na nova fase do 1º Ano do Ensino Fundamental. Para efeito desse trabalho utilizamos como instrumento a pesquisa bibliográfica, análise de publicações em periódicos que tratam o tema. Consideramos relevante o presente estudo na medida em que constatamos a importância do tema para a sociedade e principalmente para todos que fazem parte do contexto educacional em nosso país em especial atenção para os que lecionam no Ensino Fundamental. Compreendemos que esse processo envolve a participação de todos que fazem parte da escola e para que ele alcance os objetivos estabelecidos, a equipe pedagógica de cada escola, seja ela pública ou particular, deve se articular principalmente no que diz respeito às práticas pedagógicas para que as mesmas possam promover às crianças de 6 anos novas aprendizagens e formas de vivências que as façam desenvolver suas habilidades e seus conhecimentos.

Palavras-chave: Crianças. Legislação. Desafios Educacionais.

INTRODUÇÃO

Nas concepções de Educação Infantil a escola se propaga como lugar enriquecedor onde são respeitadas as singularidades infantis. Estas em seus múltiplos aspectos envolvem instrumentos que são imprescindíveis ao mundo infantil, como é o caso das brincadeiras, cuja natureza e origem específica são elementos fundamentais para a construção da personalidade da criança e compreensão da realidade a qual está inserida.

Partindo deste pressuposto o estudo irá analisar o que a lei nº 11.274/06 propõe para o 1º ano de Ensino Fundamental, cujo interesse implícito tem como elemento a preocupação com a inserção de um maior número de crianças nas escolas e não com a qualidade do ensino a elas apresentado. Neste sentido, não há muitos questionamentos sobre a qualidade desse atendimento e o que será de fato trabalhado com essas crianças de 6 anos que passaram a entrar nas escolas agora um ano mais cedo.

O problema evidente está em saber se estas instituições de fato estão preparadas em termos físicos, materiais e profissionais para esse acolhimento. Tendo em vista essas necessidades, a pesquisa irá também identificar algumas considerações que são necessárias para que as instituições escolares acolham essas crianças de maneira satisfatória, já que a intenção é dar um ensino satisfatório e de qualidade que propicie ao cidadão sua formação básica.

Promover a aprendizagem de crianças de 6 anos torna-se um desafio bastante importante e este envolve a interação entre as mesmas, professores e todos que vivenciam a escola, principalmente quando o assunto diz respeito ao ingresso dessas crianças no 1º ano de Ensino Fundamental.

As dificuldades existentes no cotidiano dessas crianças são inúmeras, embora nesta faixa etária já tenham usufruído de algumas conquistas, há uma necessidade de novos desafios e são eles que transformam os saberes adquiridos em outros saberes que possibilitam o encontro com o inusitado, com a constatação de seus próprios limites e a superação de preconceitos e dificuldades.

Em se tratando da lei nº 11.274 de fevereiro de 2006 que aumenta a escolaridade mínima de 8(oito) para 9(nove) anos, cujo intuito está em melhorar a

qualidade do ensino no país, notamos que as dificuldades existem e estas envolvem vários aspectos que vão desde o social até as questões que dizem respeito ao físico, político e profissional de cada instituição. Para as escolas que já se adaptaram as exigências da lei nº 11.274/06, não há desafio mais natural do que exercitar a criatividade e proporcionar ao aluno nova perspectiva de aprendizado. Para as regiões mais carentes a entrada dessas crianças na escola representa um ganho de qualidade em se tratando da alimentação diária, pois sabemos que um dos fatores para a ausência dessas na escola diz respeito à falta de alimentação e recursos financeiros para subsidiar esse ingresso.

Outro ponto favorável a essa inclusão está na oportunidade que elas devem adquirir por estarem se socializando desde cedo. Mais um fator interessante ao ingresso dessas crianças mais cedo nas escolas é a importância de as mesmas estarem em processo de igualdade com os filhos das classes mais desenvolvidas economicamente que se alfabetizam aos 6 (seis) anos. Além disso, pesquisas apontam que quanto mais cedo forem escolarizadas mais chances irão ter no mundo globalizado de hoje.

Para elucidar o propósito da Lei 11.274/06, este trabalho traz uma abordagem bibliográfica com base em documentos e legislação, como também em autores que tratam o tema, neste sentido torna-se fundamental a análise mediante questões pertinentes ao contexto, que surgem da necessidade de entender o objetivo do 1º ano, as necessidades e os desafios para o atendimento das crianças aos 6 anos no Ensino Fundamental.

A LEI 11.274/06 E O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Com a aprovação da lei 11.274 de fevereiro de 2006, o Ensino Fundamental de 08 passa a ter 09 anos, transformando o último ano da Educação Infantil no 1° ano do Ensino Fundamental.

Tendo como propósito oferecer a criança principalmente de baixa renda as mesmas oportunidades usufruídas pelos filhos de famílias de classe mais economicamente desenvolvida, que se alfabetizam aos 6 (seis) foi que o Governo

Federal alterou os arts. 29,30,32 e 87 da Lei nº 9.394 de dezembro de 1996, dando ao Ensino Fundamental duração de 9 anos, obrigatoriedade a todas as instituições de ensino, gratuidade as escolas públicas e início aos 6 anos, cujo objetivo principal está na formação básica do cidadão.

Vale esclarecer que o 1° Ano não deve focar suas atividades apenas na alfabetização, o que não significa dizer que a mesma deva ser deixada de lado mesmo porque o principal objetivo está voltado para ela. O 1º ano é um estágio inicial da leitura e escrita, é preciso dar tempo a criança para que ela possa processar todas as etapas da alfabetização, o que não quer dizer necessariamente que não se deve planejar as atividades de tal modo que possa realizar o que se pretende. Devemos focar é na qualidade da Educação a ser passada para esses alunos que ingressam com dificuldades e em ritmo diferentes de aprendizagem tendo em vista a cultura por eles vivenciada.

Com a mudança da lei 9394/96, o art. 32. passa a vigorar como art. 3° da lei 11.274/06 e estabelece que, o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 09 anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão. Já o art. 87. agora vigorando como art. 5° discorre que os Municípios, Estados e o Distrito Federal terão até 2010 para implementarem as exigências da lei n° 11.274/06 em sua instituições de ensino.

A Lei nº 11.274 de 6 de Fevereiro de 2006 altera a redação dos arts. 29,30,32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

> Art.3º O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando – se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.
> Art.4º O § 2 º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade.
> I – Matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
> Art. 5º Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para o ensino fundamental disposto Art. 3° desta Lei e a abrangência da pré- escola de que trata o art. 2º desta Lei.

Diante das mudanças o momento é de discussão e reflexão a respeito do que deve ser trabalhado com essa faixa etária do novo 1° ano. Com isso podemos

perceber que neste contexto, todos devem ter seu papel junto às crianças e a sua educação, e nesse percurso o professor/educador torna-se peça principal para que as mesmas possam buscar meios que as ajudem a construir sua autonomia enquanto cidadão.

Vale lembrar que nesse processo, o acolhimento dessas crianças de 6 anos no Ensino Fundamental implica a permanência das mesmas na escola, e o ensino do 1º ano não deve focar apenas suas atividades na alfabetização, pois a construção de novos significados para a Educação infantil, leva em consideração vários aspectos, dentre eles estão a parceria entre professor e criança, as brincadeiras por eles vivenciadas, sua interação, o ambiente na qual estão inseridas e a aliança entre família e escola. Da mesma maneira deve proceder ao ensino de 9 anos na busca de resultados satisfatórios para essas crianças do 1º ano do Ensino Fundamental. Para tanto, faz-se necessário respeitar e valorizar as diferentes culturas para que não haja conflitos entre os ensinamentos familiares e as propostas de educação instituída pela escola.

> A vivência familiar é insubstituível. No entanto, a possibilidade de ampliar essa vivencia entre outras crianças num ambiente propício com essa metodologia que considere suas necessidades e características, favorece e enriquece seu desenvolvimento. (MEYER, 2003, p.43).

O final dos anos 1980 e 1990 foram marcados por um período de revisão legislativa, principalmente no que diz respeito à infância, à família e à educação. Com a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, percebeu-se importantes conquistas no campo da Educação Infantil no Brasil.

A vigente LDB representou um avanço, pois reconheceu o atendimento às crianças com menos de sete anos com responsabilidade da área de Educação e não apenas área social, da justiça do trabalho e/ou da saúde. Também instituiu o atendimento as crianças de 0 a 6 anos como parte da educação básica. No entanto, hoje, de acordo com a Resolução nº 3 de 03/08/2005, a faixa etária prevista para a Educação Infantil é de até 05 anos. Sendo assim, a Educação Infantil é a primeira etapa de Educação Básica de 0 a 5 anos de idade. E o Ensino Fundamental passa a receber os alunos a partir dos 06 (seis) anos completos.

A justificativa apontada pelo Governo Federal para a inclusão de crianças de seis anos no 1º ano do Ensino Fundamental parte da constatação de que um grande número de crianças com essa idade, filhos de famílias de classe média alta já se encontram inseridas no mundo escolar, seja na pré-escola ou no Ensino Fundamental. O que difere da realidade da maior parte das crianças das classes pobres em que os pais muitas vezes deixam de matricular os filhos para que os mesmos possam ajudá-los a trabalhar, perdendo assim parte da sua infância. Acredita-se que a reorganização proposta pelo MEC poderia contribuir para que este último grupo tivesse a mesma oportunidade.

> Os objetivos do Ministério da Educação (MEC) com o aumento do número de anos da Educação Básica obrigatória são vistos como um avanço. "A inclusão dessa clientela é um grande passo para a democratização do acesso escolar. Apenas os filhos das classes mais pobres não estudavam aos 6 anos". (GUIMARÃES e BIBIANO, 2009,p.57)

O fato é que no que diz respeito ao processo pedagógico, professores, gestores e técnicos educacionais estão apresentando dificuldades em direcionar seus trabalhos com essas crianças de 06 anos. O acolhimento dessas crianças nessa nova fase do Ensino Fundamental não deverá significar apenas a antecipação dos conteúdos e atividades que tradicionalmente foram trabalhadas na antiga 1ª série. É preciso oportunizar vivências que lhes permitam entender e construir novas aprendizagens significativas e prazerosas, tendo como mediadora a interação entre crianças e professor, o que lhe possibilitará a construção de novos significados e descobertas. Entretanto nesse processo suas experiências precisam ser consideradas, ou seja, o que elas já trazem do seu cotidiano. Nesse sentido destaca-se a necessidade de se construir uma nova estrutura e organização dos conteúdos em um novo Ensino Fundamental, ou seja, aos seis anos a criança precisa estar em movimento,e o educador precisa assumir uma postura de trabalho que promova situações lúdicas onde as crianças vivenciem novas práticas e a sensibilização de novas linguagens.

Nas orientações para a implantação de um ensino de nove anos divulgados pelo Ministério da Educação consta a não obrigatoriedade de freqüência na Educação Infantil, como sendo uma das razões para se inserir as crianças de seis anos no Ensino Fundamental, este sim com caráter de obrigatoriedade.

Cumprindo as determinações do Governo Federal, de acordo com a Lei 11.274/06, art. 5º, em 2010 todas as escolas do país devem matricular as crianças de seis anos no 1º ano do Ensino Fundamental.

DESAFIOS PEDAGÓGICOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

As crianças que frequentam as instituições de pré-escolas públicas limitam-se a realizar atividades de socialização e exercício perceptivo-motor, enquanto aquelas que frequentam instituições de pré-escola privada são obrigadas a alfabetizar-se antes dos seis anos de idade. Tendo em vista essa constatação, as crianças que entram muito cedo adquirem certas habilidades, mas deixam de ter outras, quando comparadas a crianças que passam por um processo educacional que leva em consideração sua realidade e o nível de ensino.

As crianças de 6 anos não são tão diferentes das de 5 ou 7 anos. Nesta fase, questionam sobre tudo o que está a sua volta. Apesar disso, a passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental traz dificuldades. Para tanto o mais viável é que haja um diálogo entre esses dois níveis de ensino de forma que não venha acontecer uma quebra no ritmo de aprendizagem desses novos estudantes. Mesmo que a alfabetização seja uma meta a atingir, mesclar a experiência da Educação Infantil e garantir que todos tenham espaço para brincar, se divertir, se socializar e aprender, também é essencial.

Nesse sentido correlacionar as atividades vivenciadas por essas crianças na Educação Infantil faz-se necessário, o que requer de cada instituição medidas que venham acolhê-las de maneira satisfatória o que envolve articulações por parte da equipe pedagógica e todos que fazem à escola.

Além de matricular as crianças de 6 anos no primeiro ano, as escolas devem se articular para receber essas crianças de forma assistemática levando em consideração as normas políticas e educacionais de cada escola e as implementadas pela Lei 11.274/06. Partindo desses requisitos, os educadores terão que se qualificar caso ainda não sejam capacitados em termos profissionais para

que consigam alcançar os objetivos estabelecidos pelo MEC que é ajudar essas crianças a conseguir um avanço no nível educacional e a construção da autonomia.

> Três são os ingredientes essenciais para garantir que as turmas de seis anos façam uma boa transição para o Ensino Fundamental: estrutura física adequada em toda escola, professores bem formados e um currículo consistente e claro na intenção de ensinar. (MARANGON, 2007, P.31).

Quanto à estrutura da escola e o mobiliário de apoio pedagógico, estes devem conter cantos de leitura, desenho, teatro, adequados para turmas de 6 anos. Nessa fase a criança precisa estar em movimento, ela deve ser estimulada a desenvolver capacidades que priorizem o desenvolvimento corporal e sua autonomia em diversas situações.

Devem ser organizados diversos repertórios de cultura corporal como brincadeiras, jogos, danças, atividades esportivas e outras práticas. Além disso, a utilização da música deve se fazer presente, pois ela promove a integração entre aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, como também a interação e a comunicação social. É importante lembrar que nesse processo da autonomia todos os avanços alcançados pela criança no uso das atividades precisam ser valorizados e estimulados e não sujeitos a comparação.

O livro didático para ser trabalhado com elas, é disponibilizado pelo MEC (Secretária da Educação Básica do Ministério da Educação), o mesmo é exclusivo para ser distribuído nas escolas de acordo com a quantidade de alunos matriculados em cada uma, além de kit com brinquedos e jogos. Com esse material em mãos os profissionais da educação devem se articular e promover atividades correlacionadas com o mesmo a fim de possibilitar ao 1º ano atividades estimulantes e propícias ao desenvolvimento de habilidades e competências no Ensino Fundamental.

As atividades para serem desenvolvidas nas salas do 1º Ano do Ensino Fundamental precisam proporcionar às crianças a possibilidade de elas trocarem informações umas com as outras e de se movimentarem interna e externamente possibilitando assim novas aprendizagens.

A alfabetização envolve saber utilizar a língua escrita nas situações em que é necessária, lendo e produzindo textos. Para que a aprendizagem aconteça de fato sabemos que a construção da leitura e da escrita acontece mesmo antes da criança

entrar na escola. É no contato com diversos conteúdos escritos que elas começam a se familiarizar com os símbolos lingüísticos.

Na escola todas as atividades giram em torno da escrita, o interesse está em fazer com que os iniciantes no mundo da leitura e da escrita apreendam em pouco tempo os símbolos lingüísticos sem se atentar para a natureza da escrita e como de fato ela funciona, para que serve e de que forma pode ser usada em diferentes situações.

> É preciso realizar as práticas de introdução da língua escrita tratando de ver os pressupostos subjacentes a ela, e até que ponto funcionam como filtro de transformação seletiva e deformante de qualquer proposta inovadora. (FERREIRO, 2001, p.41).

Um dos objetivos mais importantes da alfabetização é ensinar a escrever, mas a escrita é uma atividade nova para criança do 1º ano o que exige um tratamento especial na alfabetização. É preciso ouvir das crianças o que é escrever, para que serve a escrita, nesse sentido motivá-las a refletir sobre os símbolos lingüísticos ajudará a esclarecer as ideias a respeito das distinções da escrita o que será de altíssima importância para elas.

De acordo com Cagliari (2001) a leitura tem um valor técnico para a alfabetização, porém a maneira como a escola costuma introduzir essa leitura pode acarretar problemas sérios para o leitor.

Nessa fase dos 6 anos as crianças já apresentam maior flexibilidade de pensamentos para perceber e participar de diferentes atividades. Por isso as escolas devem oferecer boas experiências com leitura e escrita que explorem os diversos campos de conhecimentos.

Embora a proposta dessa ampliação do ensino fundamental antecipe a alfabetização das crianças de 6 anos, e que seja comum as mesmas aprenderem a ler e escrever nessa série inicial, é essencial que os professores estejam atentos a toda experiência que essas crianças trazem da Educação Infantil, levando em consideração que, durante esse período de transição elas precisam aprender de forma lúdica, o mais natural possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, podemos perceber que todos devem ter seu papel junto às crianças e sua educação, e nesse percurso o educador/professor torna-se peça principal para que ela possa buscar meios que as ajudem a construir sua própria autonomia enquanto cidadão.

A trajetória das crianças que ingressam no 1º ano se construirá de significados, se houver uma correlação entre os dois níveis de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Embora existam especificidades importantes ao trabalho pedagógico, os propósitos são os mesmos, junto ao desenvolvimento da criança em seus múltiplos aspectos. Logo a ampliação do ensino fundamental de 9 anos estará de alguma forma contribuindo para a qualidade da educação tendo em vista o acesso de crianças de baixa renda estarem um ano mais cedo na escola em socialização e tendo acesso ao que lhe é de direito: o conhecimento, a alfabetização e o ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006**. Brasília: Presidência da República: Casa Civil: MEC, 2006.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAGLIARI, Luis Carlos**. Alfabetização e lingüística**. São Paulo: Scipione, 2001.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GUIMARÃES, Arthur; BIBIANO, Bianca. Prepare-se! um novo aluno está chegando. **Revista Nova Escola**. N. 225. São Paulo. set. 2009, p. 56- 64.

MARANGON, Cristiane. O direito de aprender. **Revista Nova Escola**. N. 208. São Paulo. Dez. 2007, p. 28-35.

MEYER, Ivonice Corrêa Resende. **Brincar, viver:** projetos em educação Infantil. Rio de Janeiro: WAK, 2003.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos**.** São Paulo: Cortez, 2002.